

Fórum de engajamento voluntário do mercado de carbono dos povos indígenas e comunidades locais

Resumo dos Termos de Referência

Índice

1. Introdução.....
2. Objetivo e escopo do Fórum.....
3. Presidente e secretariado.....
4. Membresia.....
5. Grupos de discussão.....
6. Responsabilidades e atividades.....
7. Relatórios, confidencialidade e responsabilidade.....
8. Propriedade intelectual.....
9. Relacionamento com o MVC mais amplo e outros grupos de engajamento.....
10. Conflitos de interesses e partilha de informações.....
11. Acessibilidade
12. Renumeração.....
13. Apêndice.....

1. Introdução

Aviso: O material deste documento foi reunido por meio de uma série de workshops de consulta e sessões de engajamento com representantes de povos indígenas e comunidades locais (PIs e CLs) e pesquisas de melhores práticas. Eles não representam uma decisão final sobre os Termos de Referência (TOR) e devem ser usados como um guia para aqueles que estão considerando a indicação para o Conselho de Administração do Fórum de Engajamento do Mercado Voluntário de Carbono (MVC) de Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Este documento foi concebido para fornecer um esboço do conteúdo que dará forma aos materiais de gestão do Fórum, tais como os TOR, os princípios de gestão, a carta, as modalidades e os procedimentos, etc., que o Conselho de Administração seguirá. Antes da primeira reunião do Conselho de Administração, um conjunto completo de projetos de materiais de governança será concluído para consideração do conselho.

Uma vez aprovada, a versão final dos Termos de Referência e o material de gestão mais amplo serão publicados no site do Fórum.

A referência ao "Fórum" no presente documento diz respeito coletivamente aos membros do Conselho de Administração e ao Secretariado do Fórum, uma vez que algumas tarefas e responsabilidades serão de colaboração e outras a definir.

Mais informações sobre o Fórum podem ser encontradas na nota conceitual do Fórum.

A maior parte dos feedbacks recebidos durante o processo de envolvimento e consulta está refletida neste e em outros documentos abrangentes. As decisões relativas ao feedback a incorporar foram tomadas pelo Grupo de Trabalho da ICVCM sobre PIs & CLs, com recomendações fornecidas pela equipe do Secretariado com base no nível de apoio às ideias durante a consulta, adesão às melhores práticas e considerações práticas de implementação. Algumas propostas serão objeto de uma nova análise durante o desenvolvimento da estratégia do Fórum e do plano de execução, em especial se continuarem a ser relevantes para a realização prática.

O Fórum receberá uma cópia de todos os comentários recolhidos e poderá optar por reconsiderar determinadas sugestões numa data posterior. Além disso, foram identificados temas específicos sobre os quais o Conselho de Administração do Fórum deverá tomar decisões após a sua criação.

2. Objetivo e escopo do Fórum

O MVC e os créditos de carbono de alta integridade podem desbloquear urgentemente o capital privado necessário que, de outra forma, não estaria disponível para reduzir e remover bilhões de toneladas de emissões de gases de efeito estufa (GEE), particularmente nos mercados emergentes. Os PI e as CL são administradores de ecossistemas críticos em todo o mundo, e muitos são potenciais anfitriões ou têm projetos ativos que geram créditos de carbono. No entanto, os PI e CL permanecem entre os segmentos mais desfavorecidos da população e recebem menos assistência e benefícios do financiamento climático.

Um MVC de alta integridade deve assegurar que os PIs e as CLs tenham a capacidade de continuar a gerir os serviços ecossistêmicos vitais ao nível local. É de fundamental importância que projetos ou programas de geração de crédito de carbono ofereçam benefícios de desenvolvimento sustentável para as comunidades onde estão hospedados, desde lucro financeiro e propriedade de projetos até geração de empregos e bem-estar.

Um fórum de engajamento ativo e inclusivo pode unificar vozes em todo o MVC, para apoiar e capacitar as comunidades da maneira certa, aumentando a participação de PIs e CLs como acionistas,

oferecendo benefícios como melhorar a participação de PIs e CLs no MVC, oportunidades de renda e proteção da biodiversidade.

O Fórum é um espaço de trabalho comum onde, em conjunto, agências e organizações especializadas públicas e privadas, atores do mercado e representantes dos PIs e CLs e a MVC em geral podem apoiar os PIs e CLs a serem capacitados e aumentar a sua participação e melhorar os benefícios que recebem da MVC.

Um fórum de engajamento em todo o MVC tem um grande potencial para fortalecer e coordenar o engajamento de PIs e CLs com o mercado, apoiando e capacitando comunidades da maneira certa e aumentando a participação de PIs e CLs como acionistas, oferecendo benefícios como oportunidades de renda e proteção da biodiversidade.

O objetivo do Fórum é:

- Contribuir para os objetivos climáticos do Acordo de Paris, salvaguardando os direitos dos PIs e CLs no MVC.
- Fortalecer a contribuição dos PIs e CLs como parceiros num MVC de alta integridade.

Com base no feedback recebido, os seguintes objetivos são propostos para atender ao propósito do Fórum:

- Unificar entre os atores de PIs e CLs uma visão para influenciar a tomada de decisões de MVC com transparência, diligência e oportunidade.
- Construir posições unidas de forma colegial com argumentos técnicos, sólidos e robustos.
- Relacionar-se estrategicamente com ICVCM, VCMI e outras entidades governantes de MVC e organizações que trabalham em prol da alta integridade.
- Aumentar a conscientização e as capacidades do MVC em IP&CL

Um espaço central de coordenação para os PI e os CL permite que os participantes no mercado se envolvam com eles de uma forma mais estruturada. Embora o Fórum não substitua a consulta e o engajamento da comunidade, ele pode apoiar o mercado em geral com uma série de atividades, incluindo a definição de melhores práticas, o lançamento de orientações sobre tópicos e questões comuns e como o mercado deve abordar suas discussões e parcerias com PIs e CLs. A Estratégia do Fórum e o Plano de Implementação definirão e desenvolverão quais atividades são necessárias com mais detalhes para cumprir os Objetivos do Fórum.

A liderança e a tomada de decisões do Fórum serão assumidas pelo 'Conselho de Administração', composto por representantes de PIs e CLs de todo o mundo.

3. Presidente e secretariado

O Conselho de Administração do Fórum de Engajamento de PIs e CLs será presidido pelo indivíduo selecionado através do processo de nomeação do Conselho de Administração. Detalhes sobre as características do Presidente podem ser encontrados no apêndice 1. O Presidente será apoiado por um vice-presidente escolhido pelo Conselho de Administração e por uma equipe de secretariado composta por indivíduos de organizações parceiras, incluindo o Conselho de Integridade para o Mercado Voluntário de Carbono. O Fórum poderá querer explorar um modelo alternativo de presidência, como copresidentes, uma vez que se reúnam formalmente.

Espera-se que o Fórum revise suas estruturas formais de apoio durante o desenvolvimento de sua Estratégia e Plano de Implementação. Quaisquer comitês ou grupos adicionais serão considerados nesta fase.

4. Membresia

O Conselho de Administração do Fórum será composto por membros com antecedentes e experiência em PIs e CLs de todo o mundo, com conhecimentos regionais, nacionais, legislativos e comunitários e um membro da Plataforma das Nações Unidas para as Comunidades Locais e os Povos Indígenas (LCIPP). A lista completa dos assentos dos membros é a seguinte:

- 2 x África
- 2 x Ásia
- 2 x América Latina (LATAM)
- 1 x Região Norte
- 1 x Oceania
- 1 x Presidente*

**Um vice-presidente será escolhido pelo Conselho de Administração entre seus membros.*

Os membros apresentarão os interesses regionais da sua comunidade e poderão defender com conhecimento de causa os interesses regionais dos PIs e CLs durante o contato com agentes externos, governos e agentes da indústria de MVC.

Quando o Fórum desenvolver a sua estratégia, analisará a forma mais adequada de incluir os conhecimentos técnicos no seu processo de decisão. Nesse ínterim, coafitriões e parceiros mais amplos fornecerão suporte técnico conforme necessário. Os membros do Conselho de Administração serão responsáveis por traduzir os interesses de sua comunidade, PIs e CLs mais amplos e fornecer orientação estratégica, pontos de vista, propostas e tomar decisões coletivas sobre a Estratégia do Fórum e fornecer orientação para a entrega prática pela equipe do Secretariado do Fórum.

A associação é individual (em vez de organizacional) para garantir a voz independente do PI&CL. A exceção a isso é o membro do LCIPP, que fornecerá um link entre as respectivas partes para garantir o alinhamento.

Os membros devem ser pessoas respeitadas e com conhecimentos especializados para poderem contribuir para os debates e dedicar o seu tempo ao Conselho de Administração do Fórum. Como resultado, um membro que deixar o cargo não será automaticamente substituído por alguém da sua organização.

Para cada membro, um suplente adequado também será selecionado, isso será feito através do mesmo processo de nomeação pública que a seleção do membro do Conselho de Administração, um membro não seleciona seu próprio suplente.

Os indivíduos que desejam tornarem-se membros do Conselho de Administração serão nomeados através de um processo público. A seleção durante a primeira nomeação de membros será realizada pelo Conselho de Integridade da Força-Tarefa de PIs e CLs do Mercado Voluntário de Carbono usando os critérios gerais especificados no apêndice 1, com mais detalhes a serem divulgados assim que o processo de nomeação for encerrado. Os membros serão nomeados por um período de dois anos durante a primeira rodada de nomeações. Uma vez estabelecido o Conselho de Administração do Fórum, ele determinará a abordagem mais adequada para a rotação contínua de assentos, como um sistema de rotação de assentos de 50% a cada 2 anos.

À medida que o trabalho dos Fóruns se desenvolve, é provável que Grupos de Discussão e comitês do Conselho de Administração sejam criados para lidar com aprofundamentos em temas específicos. Esses grupos e comitês serão compostos por membros relevantes do conselho, especialistas externos no assunto, atores mais amplos do MVC e outras partes interessadas.

Ocasionalmente e quando considerado apropriado, os participantes individuais ou da organização podem ser convidados a participar de reuniões específicas do Conselho de Administração ou do Grupo de Discussão. Espera-se que todos os participantes cumpram este documento e os termos de

referência completos e as modalidades e procedimentos desenvolvidos antes da primeira reunião do Conselho de Administração do Fórum.

5. Grupos de discussão

O Fórum colocará periodicamente solicitações abertas de informações ou participação em tópicos específicos relevantes para a Estratégia do Fórum, esforços de capacitação ou temas emergentes. As organizações serão solicitadas a enviar uma resposta à consulta levantada por escrito ou a nomear um membro da equipe com as habilidades e experiência relevantes para participar de discussões sobre o tópico em um Grupo de Discussão temporário.

O Fórum analisará as respostas e selecionará os membros dos Grupos de Discussão compostos por membros com conhecimento e experiência relevantes. Os grupos de discussão e os membros do Conselho de Administração do Fórum serão apoiados pelo Secretariado do Fórum. Os termos de referência detalhados de qualquer grupo de discussão, incluindo o ritmo, os compromissos e os processos de seleção específicos, serão anunciados no momento da apresentação do pedido. Posteriormente, serão preparados Termos de Referência específicos para os grupos de discussão; no entanto, estes serão alinhados com os princípios orientadores do Conselho de Administração do Fórum, tais como a confidencialidade, os conflitos de interesses, a partilha de informações, etc.

No momento, não se prevê que a renumeração seja oferecida pela participação no Grupo de Discussão, no entanto, o Conselho de Administração do Fórum poderá revisar se necessário.

As decisões sobre a publicação dos resultados dos grupos de discussão serão tomadas caso a caso e serão especificadas durante o pedido de participação.

Os Grupos de Discussão fornecerão informações valiosas e informarão a tomada de decisões mais ampla; no entanto, o Conselho de Administração do Fórum não será obrigado a aceitar quaisquer recomendações feitas por qualquer Grupo de Discussão.

Os processos detalhados para os Grupos de Discussão serão desenvolvidos pelo Secretariado do Fórum posteriormente.

6. Responsabilidades e atividades

Espera-se que os membros do Conselho de Administração ofereçam contribuições e desafios informados, francos e robustos para quaisquer discussões que ocorram.

O Presidente dirigirá as reuniões do Conselho de Administração e será responsável por aprovar os projetos de ata e as agendas das reuniões. Sujeito ao acordo do Presidente, os membros do Conselho de Administração podem se candidatar para liderar um ponto da agenda ou apresentar seus trabalhos.

O Conselho de Administração do Fórum é o órgão de decisão supremo do Fórum. Com o tempo, poderá optar por delegar parte de sua autoridade aos comitês, conforme necessário.

Espera-se que os membros do Conselho de Administração:

- Defina a estratégia para o Fórum e defina sua agenda futura;
- participar de reuniões¹física/virtualmente conforme necessário, incluindo grupos de discussão e comitês (quando aplicável), a menos que acordado de outra forma com o presidente;

¹ Quando for realizada uma reunião presencial do Fórum ou quando um membro do Conselho de Administração que represente o Fórum for obrigado a viajar, o Fórum financiará todas as despesas de viagem, alojamento e estadia apenas do Membro do Conselho de Administração. Uma política de despesas será desenvolvida oportunamente e quaisquer custos incorridos em nome do Fórum deverão ser acordados com o Presidente antes de serem incorridos. Quaisquer despesas incorridas sem a aprovação do Presidente não poderão ser reembolsadas.

- fornecer perspectivas e contribuições de especialistas para as discussões;
- Apoiar os esforços de arrecadação de fundos e desenvolvimento de parcerias por meio do uso de sua rede;
- agir a título pessoal e contribuir para o Conselho de Administração com o objetivo de compartilhar perspectivas que reflitam sua comunidade como um todo, em vez de representar as opiniões ou interesses de suas organizações individuais; e
- tratar as informações divulgadas ou as opiniões expressas durante as reuniões do Conselho de Administração como confidenciais, a menos e até que o Conselho de Administração tenha autorizado a sua divulgação pública.

O presidente é responsável por:

- Orientar e moderar os debates nas reuniões;
- convidar os participantes a participarem de reuniões e/ou grupos de discussão, quando apropriado;
- Tomar decisões dentro da autoridade delegada conforme necessário, tais como aprovação de despesas orçamentais do Fórum, etc.; e
- obter o acordo dos membros sobre quaisquer resultados propostos.

O Secretariado será responsável por:

- A organização e coordenação das atividades do Conselho Diretivo, incluindo a circulação no tempo oportuno das atas após as reuniões;
- Desenvolver e entregar todos os aspectos do plano de implementação da Estratégia do Fórum;
- Garantir que o Fórum seja sustentável por meio da obtenção de parcerias e atividades de arrecadação de fundos;
- preparação da agenda e dos materiais para as reuniões, que podem incorporar contribuições dos membros; e
- coordenar qualquer contato com outros participantes do mercado e partes interessadas, se necessário.

O Conselho de Administração se reunirá mensalmente; às vezes, podem ser necessárias reuniões com mais frequência para apoiar a execução do plano de implementação e permitir a tomada de decisões em tempo hábil. As reuniões serão realizadas no horário mais razoável para todos os membros, no entanto, como um Fórum global, entende-se que os membros precisarão ser flexíveis para participar das reuniões e que, para alguns, isso ocorrerá fora do horário normal de trabalho.

O Secretariado compartilhará com os Membros rascunhos de resumos e atas das discussões realizadas durante as reuniões após cada reunião. Os membros podem comunicar quaisquer comentários ou edições sobre o conteúdo ao Secretariado dentro de uma semana após o recebimento do resumo. Os membros aprovarão a ata da reunião anterior no início da reunião seguinte.

À medida que o Termos de Referência do Conselho de Administração e as Modalidades e Procedimentos são desenvolvidos, os processos em torno de reuniões e responsabilidades serão finalizados.

7. Relatórios, confidencialidade e responsabilidade

Uma vez estabelecido, o Conselho de Administração considerará a transparência das discussões e da tomada de decisões e a melhor forma de alinhá-la com a garantia da confidencialidade adequada.

Quaisquer informações fornecidas ou opiniões expressas durante uma reunião fechada do Fórum, como o Conselho de Administração ou Grupos de Discussão, serão tratadas como confidenciais, a

menos que seja especificado de outra forma aos participantes. Os membros do Conselho de Administração terão acesso a informações não públicas no decorrer do seu trabalho com o Fórum. Espera-se que os membros do Conselho de Administração e qualquer pessoa envolvida em outras reuniões do Fórum, como reuniões do Grupo de Discussão, aceitem a responsabilidade de garantir que nenhum terceiro seja capaz de acessar qualquer informação compartilhada com eles através dos negócios do Fórum, o que inclui medidas apropriadas de proteção de dados e garantia de participação em reuniões virtuais em um ambiente privado apropriado.

Quando informações confidenciais forem usadas ou divulgadas por um membro do Conselho de Administração ou Participante no decorrer de sua participação nas atividades do Fórum, eles concordam em:

- manter essas informações confidenciais;
- não utilizar ou explorar as informações de forma alguma, exceto para os fins do Fórum, tal como estabelecido no mandato completo;
- não divulgar ou disponibilizar, direta ou indiretamente, qualquer informação confidencial, no todo ou em parte, a qualquer pessoa, exceto se expressamente autorizado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou em conformidade com a totalidade do Mandato; e
- não copiar, reduzir por escrito ou de outra forma registrar informações confidenciais, exceto quando estritamente necessário para os propósitos do Fórum, conforme estabelecido nos Termos de Referência completos.

Espera-se que os membros do Conselho de Administração assinem um acordo de não divulgação e confidencialidade, o que também pode ser exigido aos membros do Grupo de Discussão, mas será determinado caso a caso se for proporcional.

O Conselho de Administração considerará cuidadosamente a transparência da sua tomada de decisões e discussões para proporcionar um equilíbrio entre a confidencialidade, quando necessário, e a abertura.

8. Propriedade intelectual

Membros do Conselho de Administração e Participantes aceitam que, ao participarem do Fórum, não obterão nenhum direito de propriedade intelectual sobre qualquer propriedade intelectual na produção do Fórum. Quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual em tais resultados permanecerão investidos no Fórum.

No entanto, nada nestes termos se destina a afetar quaisquer direitos de propriedade intelectual pré-existentes em materiais trazidos para o Fórum por membros do Conselho de Administração ou Participantes. É responsabilidade do membro relevante do Conselho de Administração ou Participante chamar a atenção para os direitos de propriedade intelectual que subsistem nas informações compartilhadas no Fórum.

9. Relacionamento com o MVC mais amplo e outros grupos de engajamento

Durante a consulta de desenvolvimento do Fórum, as partes interessadas deixaram claro que o Fórum de Engajamento MVC da Pls e CLs deve ter seu próprio lugar no mercado, mas deve garantir que mantenha relacionamentos positivos com grupos mais amplos de MVC. Propõe-se que o Fórum assegure este alinhamento da seguinte forma:

- Os membros do Conselho de Administração devem ser indivíduos com experiência como membros de PIs e CLs; e
- Manter grupos de discussão focados com atores mais amplos do MVC, especialistas técnicos e partes interessadas, conforme necessário, para garantir que uma gama diversificada e inclusiva de opiniões alimente os debates do Fórum e informe a tomada de decisões.

À medida que o Fórum se torna mais estabelecido, talvez queira expandir a forma como ele se envolve com o MVC mais amplo e outros grupos de engajamento de PIs e CLs. No entanto, como mostra acima, o conceito inicial do Fórum inclui alinhamento e colaboração com o MVC mais amplo e outros grupos de PIs e CLs para garantir os melhores resultados possíveis para todos.

10. Conflitos de interesses e partilha de informações

Os membros do Conselho de Administração são responsáveis por identificar interesses financeiros ou outros que possam criar ou ser vistos criando um conflito de interesses como membro do Fórum, assim que surgirem. Isso inclui revisar a agenda futura e identificar e declarar quaisquer conflitos de interesse ao Secretariado e ao Presidente antes de cada reunião. Se um membro considerar que um conflito de interesses só se torna aparente à medida que a reunião avança, a natureza do conflito deverá ser declarada ao Presidente o mais rapidamente possível. O presidente decidirá então como o conflito deve ser gerenciado, incluindo se o membro deve:

- sair da reunião durante discussões relacionadas ao assunto em conflito;
- permanecer na reunião mas não participar no debate; ou
- permanecer na reunião e participar livremente.

Os membros deverão declarar quaisquer conflitos de interesses quando ingressarem pela primeira vez no Conselho de Administração. Um registro seguro de quaisquer conflitos de interesse será mantido pelo Secretariado. É responsabilidade de cada membro garantir que seu registro de interesses seja mantido atualizado.

É responsabilidade de qualquer membro garantir que esteja satisfeito com o nível de proteção de qualquer informação compartilhada por ele. Se não estiverem satisfeitos, será responsabilidade do Membro não compartilhar tais informações.

11. Acessibilidade

O Fórum deve estar empenhado em garantir altos padrões de acessibilidade e inclusão como princípio orientador de seu trabalho. Como resultado, os membros devem informar, na sua candidatura ou a qualquer momento, que as suas circunstâncias mudam, caso necessitem de apoio adicional para participar no Conselho de Administração ou em atividades mais amplas do Fórum.

Nesse caso, a acessibilidade pode incluir atividades como (mas não se limitando a) um tradutor, interpretação de linguagem de sinais, etc.

Nos casos em que um ajuste possa exigir discricção; o Presidente e o Líder do Secretariado terão o poder de usar sua autoridade e fundos discricionários para fornecer qualquer apoio que seja necessário confidencialmente.

12. Renumeração

A renumeração não será oferecida como padrão aos membros do Conselho de Administração ou a outros participantes nas atividades do Fórum. No entanto, nos casos em que as finanças sejam uma barreira para o envolvimento de um membro ou de outros participantes nas atividades do Fórum ou

para fornecer apoio muito específico, isso será considerado. Caso isso afete, você deve mencioná-lo em sua inscrição. Se for necessária uma remuneração, esta será oferecida a todos de forma fixa e o Fórum não negociará o nível de remuneração oferecido.

13. Apêndice

1. Processo e critérios de seleção dos membros

Processo de seleção

Para ser considerado para um assento no Conselho de Administração do Fórum, um indivíduo deve preencher um formulário de indicação. Este formulário deve ser preenchido da forma mais completa possível e deve ser preenchido pelo indivíduo, uma vez que contém dados pessoais.

Se o indivíduo não preencher totalmente o formulário, isso poderá afetar sua seleção como membro do Conselho de Administração dos Fóruns.

A manifestação de interesse solicitará a um indivíduo que forneça um resumo das razões pelas quais deseja ser membro do Conselho de Administração, uma cópia do seu CV, eventuais apoios e confirmação das suas competências, experiência e aptidão para ser membro, baseado numa série de perguntas.

O processo de nomeação e os objetivos, atividades e governança do Fórum foram moldados por meio de consultas abertas com representantes de PIs e CLs e continuarão sendo assim à medida que o Fórum se desenvolve.

O processo de nomeação será encerrado no dia 25 de fevereiro de 2024. Uma vez encerrado o processo, o Secretariado do Fórum e a Comissão de Seleção de PIs e CLs analisarão as inscrições e criarão uma lista restrita para prosseguir para a fase final.

A fase final do processo está em desenvolvimento; no entanto, é possível que um segundo formulário, referências e/ou entrevista sejam necessários para sanar quaisquer dúvidas levantadas no processo de seleção e para garantir que a devida diligência seja concluída.

Todos os candidatos a assentos regionais serão informados do resultado inicial de sua candidatura até o final de abril de 2024, com decisões finais até o final de junho de 2024. Uma vez tomadas as decisões finais, todos os candidatos a Assentos Regionais serão informados do resultado do processo e da seleção final dos membros Titulares de Assentos Regionais tornada pública até o final de junho de 2024.

Se um indivíduo tiver sido selecionado como membro (ou suplente) do Conselho de Administração do Fórum, a equipe de IPs e LCs do ICVCM estará em contato para preencher qualquer documentação adicional e com detalhes sobre a primeira reunião do Fórum, que está prevista para ser realizada em junho de 2024.

Os pedidos de nomeação para o cargo de Presidente do Fórum serão avaliados pelos Membros da Sede Regional após a sua nomeação. Esse processo terá início durante a primeira reunião do Fórum, prevista para junho de 2024.

Após esta reunião, será fornecida uma atualização do Secretariado do Fórum aos Candidatos à Presidência do Fórum.

Caso seja nomeado um número insuficiente de membros adequados (incluindo suplentes), poderá ser necessário um novo processo de nomeação, cujos detalhes serão anunciados posteriormente.

Composição e participação

<p>Regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser indígena ou membro de uma comunidade local • Ser capaz de representar todos os PIs e CLs da sua região de forma imparcial • Ter conhecimentos sobre questões regionais e contextos legislativos • Pessoa com conhecimento ou interesse no mercado voluntário do carbono • Seja aprovado por sua comunidade, instituições ou organizações • Ter experiência em comitês ou grupos de tomada de decisão • Ter tempo e empenho para participar nas reuniões
<p>•</p>
<p>Regional - Região Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser indígena ou membro de uma comunidade local • Ser capaz de representar todos os PIs e CLs da sua região de forma imparcial
<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimentos sobre questões regionais e contextos legislativos • Seja aprovado por sua comunidade, instituições ou organizações • Ter experiência em comitês ou grupos de tomada de decisão • Ter tempo e empenho para participar nas reuniões • Pessoa com conhecimento ou interesse no mercado voluntário do carbono • •
<p>Regional - Oceania</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoa com conhecimento ou interesse no mercado voluntário do carbono • Ser indígena ou membro de uma comunidade local • Ser capaz de representar todos os PIs e CLs da sua região de forma imparcial • Ter conhecimentos sobre questões regionais e contextos legislativos • Seja aprovado por sua comunidade, instituições ou organizações • Ter experiência em comitês ou grupos de tomada de decisão • Ter tempo e empenho para participar nas reuniões
<p>Assentos de presidente e vice-presidente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico comprovado de funções anteriores ou ativas como presidente de grupos de trabalho técnicos • Ter conhecimentos sobre os mercados de carbono • Ter conhecimentos ou experiência direta com PIs e CLs • Experiência em gerenciar divergências entre grupos • Experiência em guiar na dinâmica de sistemas políticos complexos • <p>Posicionamento global neutro</p>
<p>Todos os membros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na promoção da inclusão, participação e envolvimento de mulheres, jovens, pessoas com deficiência e outros grupos marginalizados • Acesso à Internet e à tecnologia necessária para participar ativamente em reuniões e conferências on line